

PLANO QUADRIENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



2022 – 2025

PIRATININGA, OUTUBRO DE 2021

Sumário

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3
1.2. PREFEITURA MUNICIPAL.....	3
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3
1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	3
1.5. CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Piratininga.....	4
2. ORGANOGRAMA – Órgão Gestor.	6
3. INTRODUÇÃO	7
4. DIAGNÓSTICO	10
5. OBJETIVOS	322
5.1. GERAL.....	32
5.2. ESPECÍFICOS.....	32
6. DIRETRIZES	333
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	454
8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	477
8.1 Humanos.....	477
8.2 Materiais.....	488
8.3 Financeiro.....	49
8.4. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	52
8.4.1 Organizações governamentais.....	52
8.4.2 Cursos de Inclusão produtiva.....	52
8.4.3 Organizações da Sociedade Civil.....	533
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	544
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	588
11. APROVAÇÃO DO CMAS	60
12 REFERÊNCIAS	61

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2022 - 2025

Período de Elaboração: JULHO A OUTUBRO DE 2021

Responsável pela elaboração: JAMILLE BAENA BENTO

Telefone: (14) 3265-2011 email: jamilleassistenciasocial@gmail.com;

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piratininga

Município: Piratininga CNPJ: CNPJ 46.137.451/0001-76

Endereço: Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 – Centro.

CEP: 17.490-000 Fone/Fax: (14) 3265-9530

Site: www.piratininga.sp.gov.br Email: contato@piratininga.sp.gov.br

Nº de habitantes em 2021 (Estimado): 13.765 habitantes

Porte: Pequeno I

Gestão: Plena – DOE: 15/09/2005

DRADS DE REFERÊNCIA: BAURU

Nome do Prefeito Municipal: JORGE LUIS DIAS

RG Nº: 17.558.485 CPF: 092.481.778-08

E-mail: jorgediasbmg@gmail.com

Mandato: 2021-2024

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Coordenadoria Municipal de Ação Social

Nome do Gestor Municipal: Jamille Baena Bento Data da Nomeação: 01/01/2021

Endereço: Rua Manoel Pedro Carneiro, 110 - Centro

E-mail: assistenciasocial@piratininga.sp.gov.br

Lei de Criação do Órgão Gestor: 1367/96 Data de Publicação: 27/12/1996

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei de Criação: 1323/95 Data de publicação: 22/12/1995

FMAS: regulamentado e constituído em Unidade Orçamentária

CNPJ: 14.870.772/0001-99 Nome do Gestor do Fundo: Jamille Baena Bento

1.5. CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Piratininga

Nome do Presidente: Claudineia Aparecida Salvadeo Julião

Secretária Executiva do CMAS: Jamille Baena Bento (Nível Superior – Serviço Social)

Telefone: (14) 3265-2011 **Email:** cmaspiratininga@hotmail.com

Decreto de Nomeação: 3.241/2021

Mandato do Presidente: 05/05/2023

Lei de Criação do CMAS: nº 1.421/1997 renovada pela Lei 1.970/2010

Composição do CMAS: 8 representantes governamentais

8 representantes da sociedade civil

Endereço: Rua Manoel Pedro Carneiro, nº100.

Fone/Fax: (14) 3265-2011

E-mail: cmaspiratininga@hotmail.com

As Ações do CMAS são desenvolvidas conforme suas atribuições.

O CMAS é a Instância de Controle do Programa Bolsa Família

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Representantes do poder público Municipal:

Representante da Coordenadoria Municipal de Ação Social:

Juliana de Medeiros – Titular

Adriana Maura Barboza Merlin - Suplente

Representante da Coordenadoria Municipal da Educação:

Luiz Henrique Cavalieri – Titular

Marilu Mizue Nakamura de Oliveira – Suplente

Representante da Coordenadoria da Saúde:

Renata Carbone Carrafielo – Titular

Natália Renata Nóbrega Molina – Suplente

Representante da Coordenadoria Municipal de Finanças:

Luiz Henrique Corcioli – Titular

Renato Yoshiaki Correia Himeno -Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social: Ofélia

Azzi Massanaro – Titular

Claudineia Aparecida Salvadeo Julião – Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Básica:

Regiane Euzidia Cardoso de Oliveira Silva - Titular

Marivana Conde Maldonado – Suplente

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Especial:

Natalia Amado de Oliveira Fontes – Titular

Silvia Regina Salles – Suplente

Representante dos trabalhadores na área de Assistência Social:

Aretha Cristina Ferreira Sanches - Titular

Adriana dos Reis Assis – Suplente

Conselho Diretor

Presidente – Claudineia Aparecida Salvadeo Julião, (representante da sociedade civil)

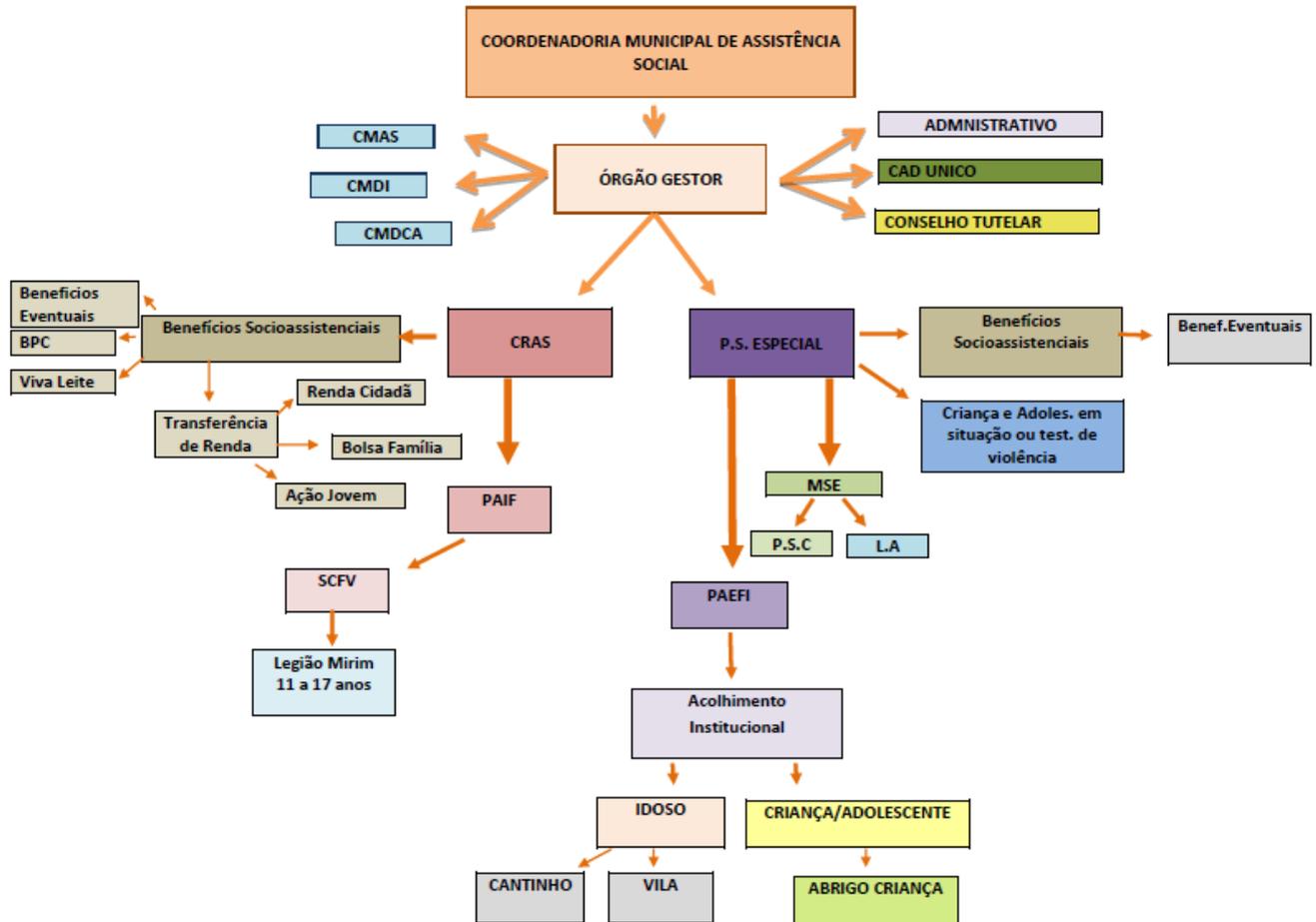
Vice presidente - Marivana Conde Maldonado (representante sociedade civil)

1ª secretaria Juliana de Medeiros, (representante do Poder Público)

2ª secretaria - Adriana Maura Barboza Merlin, (representante do Poder Público).

Secretaria Executiva: Jamille Baena Bento

2. ORGANOGRAMA – Órgão Gestor 2021



3. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012) consolidam a política de assistência social em um sistema único, na qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações. E, neste sentido, faz-se necessário apreendê-la em suas principais determinações econômicas e políticas, na relação que o Estado estabelece com a sociedade.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira, que passou a ter uma perspectiva de construção de um padrão público universal de proteção social. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento e estudo da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui num instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

No âmbito da proteção social, o SUAS assegura a proteção social para todos os cidadãos que dela necessitarem. Proteção social passa a ser definida como forma “[...] institucionalizada que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros, tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença [...]” (BRASIL, 2004, p. 25). Esta função da Política de Assistência Social passa a ser subdividida em proteção social básica e especial: média e alta complexidade.

A proteção social básica, segundo a PNAS (MDS, 2005) tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos; visa garantir a convivência familiar e comunitária, com o fortalecimento da socialização, autonomia e protagonismo das pessoas. Destina-se à população que vive e vivencia situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e

privação.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é a unidade básica de atendimento e promoção de ações do SUAS. É referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no seu território de abrangência. Esses serviços devem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados.

É uma unidade de atenção social básica, responsável pela oferta de serviços às famílias, grupos e indivíduos, atuando na prevenção e riscos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ANDRADE, 2010). Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. É um serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo (MDS, 2009).

Assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do SUAS: matricialidade sociofamiliar e territorialização. O primeiro eixo se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

O segundo eixo se refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento.

Todo Centro de Referência de Assistência Social desenvolve, obrigatoriamente, a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família.

A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica para a população local e para os serviços setoriais (MDS, 2009).

Dentre suas atribuições estão o fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do Distrito Federal sobre o território para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços

ofertados, alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS, processos de formação e qualificação da equipe de referência.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com essas medidas espera-se contribuir para a redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais, e, melhoria da qualidade de vida das famílias.

A criação e implantação dos CRAS são a materialização da descentralização da política de Assistência Social. A territorialização não se refere apenas ao espaço físico-geográfico, mas também ao espaço social e relacional.

Suas funções não devem ser confundidas com o órgão gestor municipal. Os CRAS são unidades locais que devem realizar a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território, enquanto o órgão gestor municipal tem por funções a organização e gestão do SUAS em todo o município.

Outro tipo de proteção social é a especial com atendimento de caráter mais especializado para as situações em que riscos sociais estejam instalados. Direciona-se às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, situação de rua, abandono e outras, direcionados principalmente a crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Envolve a proteção social especial de média complexidade no atendimento à famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

A proteção social especial de alta complexidade envolve serviços de proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

A Política de Assistência Social somente se efetiva na medida em que houverem ações executadas de forma intersetorial¹ articulada a outras políticas setoriais² como garantia de

¹ A intersetorialidade constitui-se em lógica de gestão que transcende um único setor da política pública. Refere-se à estratégia política de articulação entre setores sociais diversos e especializados. Nesta perspectiva, o termo intersetorial deve ser identificado como a articulação de saberes e experiências, inclusive no ciclo das políticas públicas, que compreende procedimentos gerenciais dos poderes públicos em resposta aos assuntos de interesse dos cidadãos. Trata-se de instrumento estratégico que não só compartilha, mas amplia conhecimentos, competências, com o claro significado de estabelecer relações sinérgicas em prol de objetivos comuns entre as práticas sociais que requerem pesquisas, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas. Rompe com a fragmentação das políticas sociais ao proporcionar mudanças de conceitos, valores, culturas, ações e formas de prestação de mais efetivas entre Estado e cidadão.

direitos sociais. Importante destacar que a intersectorialidade atua na perspectiva de compartilhamento de responsabilidades e na organização de atribuições necessárias à gestão, enquanto importante aparelho institucional no processo de materialização dos direitos fundamentais inscritos na Constituição Federal de 1988.

Portanto, faz necessário investir em elementos necessários para o alcance da construção contínua das ações intersectoriais com conexão em redes, para garantir efetividade e qualidade nos atendimentos e ações previstas e prescritas na política de Assistência Social, visando diminuir a precarização da oferta de serviços e combater as diversas formas de violação de direitos.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA.

Foram contempladas as propostas referendadas na última Conferência Municipal de Assistência Social, Este Plano foi elaborado, após planejamento através de reuniões com a equipe técnica do Órgão Gestor, CRAS, e rede socioassistencial do município, consultas e pesquisas nos site oficiais dos governos federal, estadual e municipal, e diversas referências bibliográficas, levantamento de dados através de relatórios, prestações de contas da rede socioassistencial e rede intersectorial, conselho tutelar, estatísticas dos programas de transferência de renda, e outros, e principalmente foram traçados planejamentos conjuntamente o conselho municipal de assistência social.

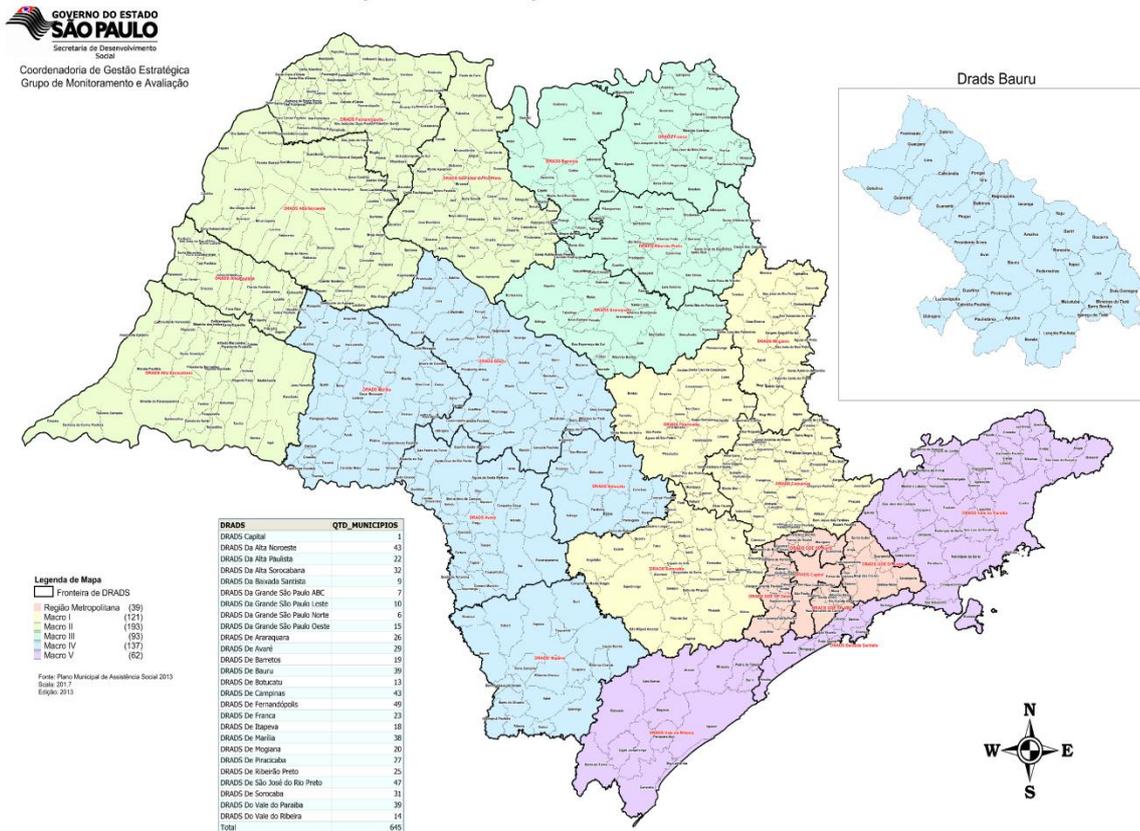
4. DIAGNÓSTICO

Para a organização e acompanhamento dos planejamentos, organização, direção e controle da Política de Assistência Social nos municípios, o Estado de São Paulo está organizado em vinte e seis Regiões Administrativas, conforme demonstrado no mapa 1.

² A setorialidade faz referência a um setor, campo ou âmbito de ação. A categoria setorial é utilizada amplamente para analisar a ação do Estado segundo a lógica setorial, isto é, circunscrita e dividida por atividades como saúde, educação, esporte, lazer, assistência social, planejamento urbano, entre outras. A estruturação dos setores segue, frequentemente, a lógica profissional, agrupando os atores de um dado ramo de atividade, suas ideias e suas práticas. Nos setores há conflito de ideias e crenças pessoais exigindo preocupação para com as particularidades circunscritas em cada realidade.

MAPA 1 - Regiões Administrativas do Estado de São Paulo – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social

Macrorregiões e Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social



Fonte: São Paulo (2017). Adaptado por Fernanda dos Santos Varandas.

Cada uma das 26 regiões conta com uma DRADS segundo a subdivisão proposta pelo Estado de São Paulo. O município de Piratininga, integrante dos 39 municípios que compõem a Região Administrativa de Bauru\SP³, denominada Macrorregião IV.

³ Composta por 39 municípios: Agudos, Itaju, Arealva, Itapuí, Avaí, Jaú, Balbinos, Lençóis Paulista, Bariri, Lins, Barra Bonita, Lucianópolis, Bauru, Macatuba, Bocaina, Mineiros do Tietê, Boracéia, Paulistânia, Borebi, Pederneiras, Cabralia Paulista, Pirajuí, Cafelândia, **Piratininga**, Dois Córregos, Pongaí, Duarteina, Presidente Alves, Getulina, Promissão, Guaiçara, Reginópolis, Guaimbê, Sabino, Guarantã, Ubirajara, Iacanga, Uru, Igarçu do Tietê.

MAPA 2 - Região Administrativa de Bauru – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social DRADS/Bauru



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico (2017). Adaptado por Fernanda dos Santos Varandas

A delimitação da Região Administrativa de Bauru levou em consideração a presença de municípios de grande, médio e pequeno porte I e II, conforme estabelecido pela PNAS, de acordo com o número de habitantes.

Classificação por Porte	População
Pequeno Porte I	Até 20.000 habitantes
Pequeno Porte II	De 20.001 a 50.000 habitantes
Médio Porte	De 50.001 a 100.000 habitantes
Grande Porte	De 100.001 a 900.000 habitantes
Metrópole	Acima de 900.001 habitantes

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora Fernanda dos Santos Varandas, a partir de dados da PNAS 2004.

As informações condensadas pela pesquisadora nos quadros e nas tabelas, a seguir, indicam os municípios, portes e níveis de gestão⁴ na Política de Assistência Social relacionado à região administrativa de Bauru/SP.

QUADRO 2 – Municípios pertencentes à DRADS - Região Administrativa de Bauru\SP, conforme número de habitantes

Município	DRADS	Nível de gestão	Porte
Agudos	Bauru	Básica	Pequeno II
Arealva	Bauru	Básica	Pequeno I
Avaí	Bauru	Básica	Pequeno I
Balbinos	Bauru	Básica	Pequeno I
Bariri	Bauru	Básica	Pequeno II
Barra Bonita	Bauru	Básica	Pequeno II
Bauru	Bauru	Plena	Grande
Bocaina	Bauru	Básica	Pequeno I
Boracéia	Bauru	Básica	Pequeno I
Borebi	Bauru	Básica	Pequeno II
Cabralia Paulista	Bauru	Básica	Pequeno I
Cafelândia	Bauru	Básica	Pequeno I
Dois Córregos	Bauru	Básica	Pequeno II
Duartina	Bauru	Plena	Pequeno I
Getulina	Bauru	Básica	Pequeno I
Guaiçara	Bauru	Básica	Pequeno I
Guaimbê	Bauru	Básica	Pequeno I
Guarantã	Bauru	Básica	Pequeno I
Iacanga	Bauru	Básica	Pequeno I
Igaraçu do Tietê	Bauru	Básica	Pequeno II

⁴ Existem três níveis de gestão municipal: inicial, básica e plena. Enquadram-se no primeiro caso os municípios que atendem aos requisitos mínimos, como existência e funcionamento de conselho, fundo, plano municipal de assistência social e execução das ações de assistência social com recursos próprios. No nível básico, além desses requisitos, o município deve atender a outras exigências, como ter conselho tutelar e conselho do direito da criança e do adolescente, o que lhes permite receber recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para ações de proteção social básica, inclusive de acompanhamento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Já no nível pleno, há exigências maiores em relação à estruturação da gestão e oferta de serviços socioassistenciais, incluindo a proteção social especial de alta complexidade, da qual faz parte o atendimento nos serviços de acolhimento.

Itaju	Bauru	Básica	Pequeno I
Itapuí	Bauru	Básica	Pequeno I
Jaú	Bauru	Plena	Grande
Lençóis Paulista	Bauru	Básica	Médio
Lins	Bauru	Plena	Médio
Lucianópolis	Bauru	Básica	Pequeno I
Macatuba	Bauru	Básica	Pequeno I
Mineiros do Tietê	Bauru	Básica	Pequeno I
Paulistânia	Bauru	Básica	Pequeno I
Pederneiras	Bauru	Plena	Pequeno II
Pirajuí	Bauru	Plena	Pequeno II
Piratininga	Bauru	Plena	Pequeno I
Pongáí	Bauru	Básica	Pequeno I
Presidente Alves	Bauru	Básica	Pequeno I
Promissão	Bauru	Básica	Pequeno II
Reginópolis	Bauru	Básica	Pequeno I
Sabino	Bauru	Inicial	Pequeno I
Uru	Bauru	Inicial	Pequeno I
Ubirajara	Bauru	Básica	Pequeno I

Fonte: Tabela elaborada por Fernanda dos Santos Varandas, a partir de dados coletados junto à DRADS (2016) Região Administrativa de Bauru-SP.

A região correspondente é composta por vinte e seis municípios de pequeno porte I, nove de pequeno porte II, dois de médio porte e dois de grande porte. Piratininga encontra-se na gestão plena e, de acordo com seu número de habitantes é classificado como pequeno porte I.

Conforme dados da Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2010. Piratininga é topônimo indígena que significa “peixe seco” ou peixe a secar, após a cheia do rio.

Até meados do século XIX, a região era dominada pelos índios caiangungues, que repeliam com violência os homens brancos que tentavam a colonização. Todavia, por volta de 1870, em consequência do declínio econômico das minas de ouro e enfraquecimento da cafeicultura do Vale do Paraíba, ocorreu intenso movimento migratório para a região de Bauru, onde a cultura do café começava a se expandir.

O mineiro Faustino Ribeiro da Silva que se radicou na região, construiu por volta de 1895, uma capela, dando início à formação do Patrimônio dos Inocentes. Novos moradores aí se fixaram, fazendo surgir os primeiros estabelecimentos comerciais.

O desenvolvimento da povoação levou o Coronel Vergílio Rodrigues Alves a doar, em 1905, uma gleba de 15 alqueires à Companhia Paulista de Estradas de Ferro para o prolongamento de seus trilhos até a localidade. A ferrovia reservou o lote necessário à sua implantação e loteou a área restante para formação da Vila de Piratininga, que distava cerca de 400 metros, do Patrimônio dos Inocentes.

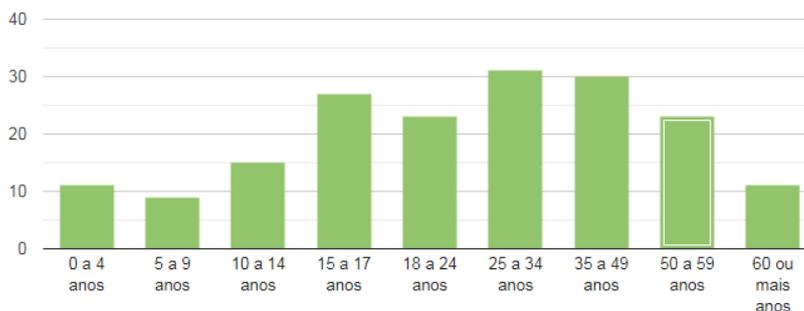
No mesmo ano, a estação local entrou em funcionamento, vindos os habitantes a se transferirem para a Vila de Piratininga, onde regiram a igreja matriz, por iniciativa da comissão composta pelo Coronel José Cardoso Franco, Margarido Pires, Major José Inácio da Silva, José Pereira de Campos e Felix Pola fundadores de Piratininga.

Em 1906, foi criado o distrito de Piratininga e, no ano seguinte, elevado à categoria de distrito de paz.

A emancipação de Piratininga ocorreu em 1913, sendo o Município instalado no ano seguinte, com a posse dos primeiros vereadores da Câmara.

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) a taxa geométrica de crescimento Anual da População 2010/2021 é de 0,90%.

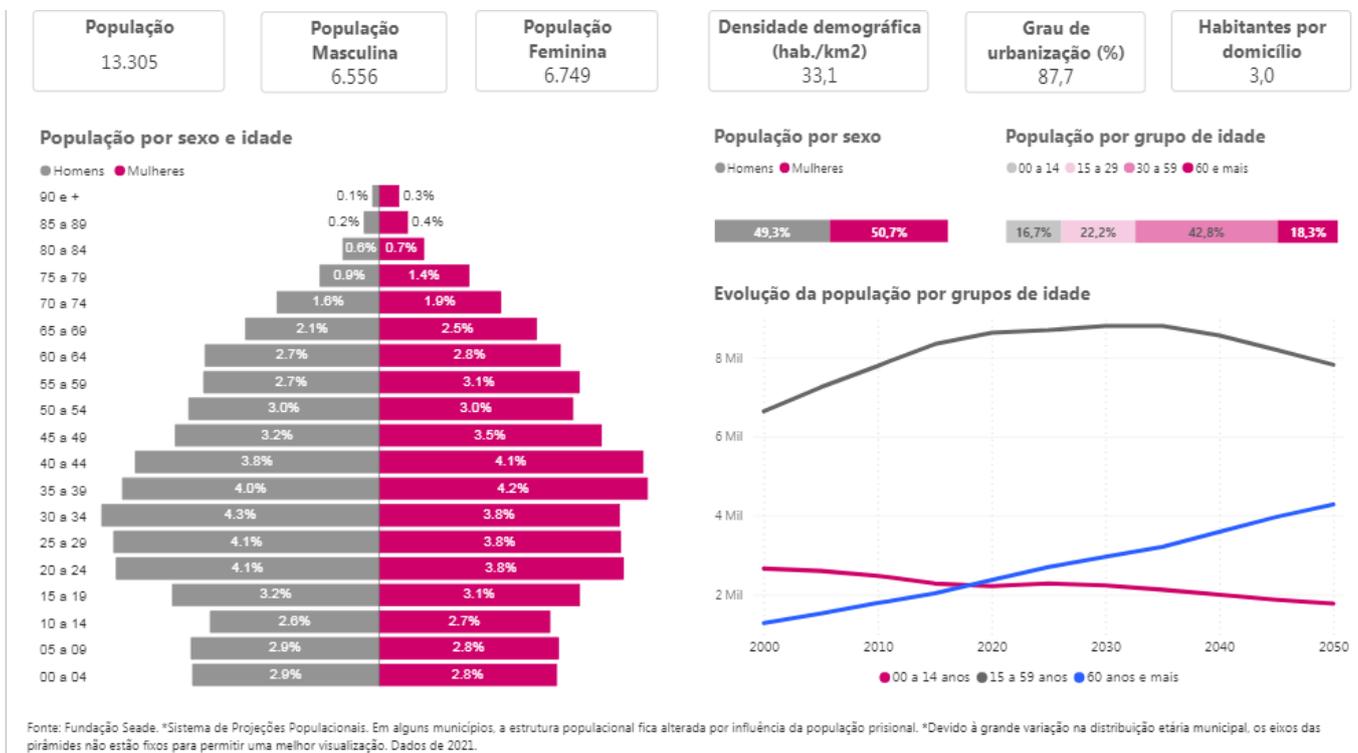
Segundo IBGE, censo 2010 a população de Piratininga, estimada em 2020 é de 13.765 habitantes, sendo a área do Município: 402,409km² [2020], sendo 14% residentes em área rural e 86% em área urbana. Conforme dados do Censo IBGE 2010, que constam no relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania gerado em julho/2021, a população em extrema pobreza por faixa etária:



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Do total de extremamente pobres 180. O Censo também revelou que no município havia 20 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 9 anos e 23 jovens na faixa entre 18 a 24 anos 11 pessoas extremamente pobres na faixa etária de 60 anos ou mais.

De acordo com informações da SEADE a população feminina é de 6.749, sendo maior que a masculina de 6.556. Sendo 50,7% da população feminina e 49,3% masculina. Os dados da Fundação SEADE aponta que 16,7% da população tem entre 0 a 14 anos, 22,2% entre 15 a 29 anos, 42,8% entre 30 a 59 anos e 18,3 % 60 anos ou mais.



Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Piratininga é 0,779, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,170), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,206), seguida por Longevidade e por Renda.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Piratininga - SP

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,347	0,553	0,723
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	29,56	42,17	60,62
% de 5 a 6 anos na escola	47,93	74,09	97,36
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	51,33	80,63	87,82
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	31,57	60,24	67,15
% de 18 a 20 anos com médio completo	19,32	38,24	63,71
IDHM Longevidade	0,740	0,806	0,859
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,37	73,34	76,53
IDHM Renda	0,709	0,716	0,762
Renda per capita	658,01	690,78	917,62

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,683 em 2000 para 0,779 em 2010 - uma taxa de crescimento de 14,06%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,28% entre 2000 e 2010.

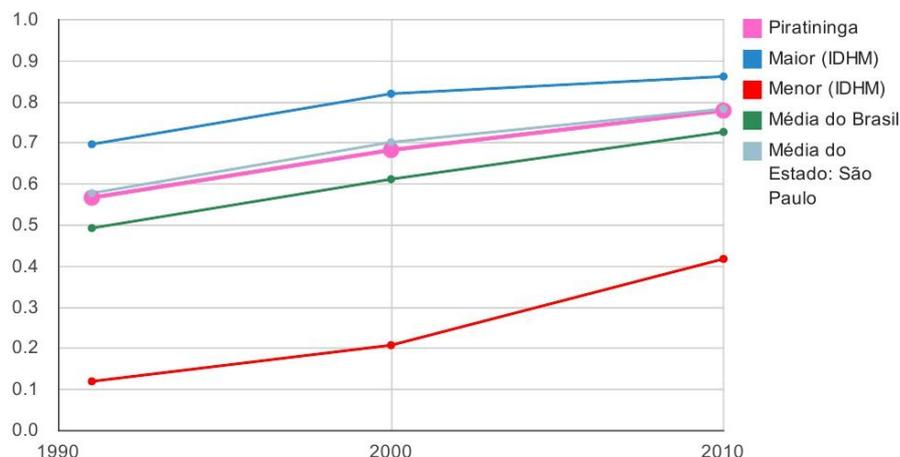
Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,567 em 1991 para 0,683 em 2000 - uma taxa de crescimento de 20,46%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 26,79% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Piratininga teve um incremento no seu IDHM de 37,39% nas últimas duas décadas, abaixo da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (35%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 48,96% entre 1991 e 2010.

Evolução do IDHM - Piratininga - SP



	Crescimento	Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 20,46%	+ 26,79%
Entre 2000 e 2010	+ 14,06%	+ 30,28%
Entre 1991 e 2010	+ 37,39%	+ 48,96%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Ranking

Piratininga ocupa a 141ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 140 (2,52%) municípios estão em situação melhor e 5.425 (97,48%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 645 outros municípios de São Paulo, Piratininga ocupa a 73ª posição, sendo que 72 (11,16%) municípios estão em situação melhor e 573 (88,84%) municípios estão em situação pior ou igual.

Demografia e Saúde

População

Entre 2000 e 2010, a população de Piratininga teve uma taxa média de crescimento anual de 1,32%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,02%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 22,36%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Piratininga - SP

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.656	100,00	10.584	100,00	12.072	100,00
População residente masculina	4.869	50,42	5.348	50,53	5.986	49,59
População residente feminina	4.787	49,58	5.236	49,47	6.086	50,41
População urbana	6.767	70,08	8.857	83,68	10.352	85,75
População rural	2.889	29,92	1.727	16,32	1.720	14,25
Taxa de Urbanização	-	70,08	-	83,68	-	85,75

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Piratininga passou de 51,32% para 44,71% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,76% para 10,32%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 63,08% para 51,32%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 7,59% para 8,76%.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Estrutura Etária da População - Piratininga - SP

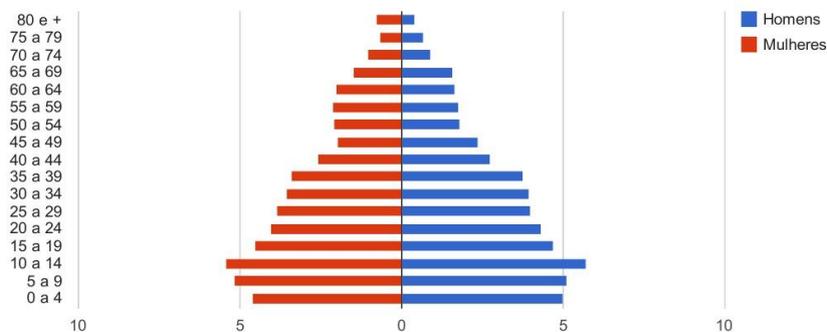
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	3.002	31,09	2.668	25,21	2.491	20,63

15 a 64 anos	5.921	61,32	6.989	66,03	8.335	69,04
População de 65 anos ou mais	733	7,59	927	8,76	1.246	10,32
Razão de dependência	63,08	0,65	51,32	0,48	44,71	0,37
Taxa de envelhecimento	-	7,59	-	8,76	-	10,32

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

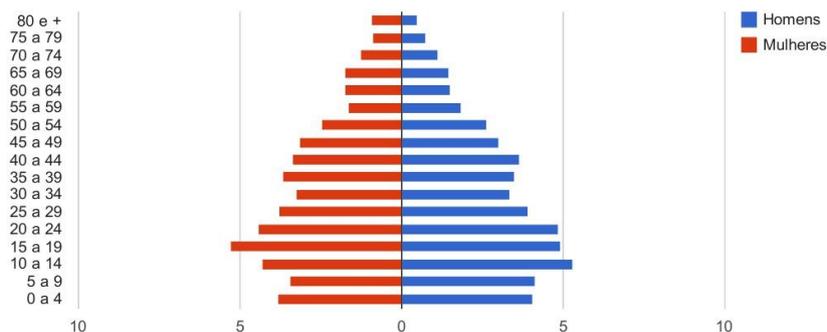
1991 Pirâmide etária - Piratininga - SP

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



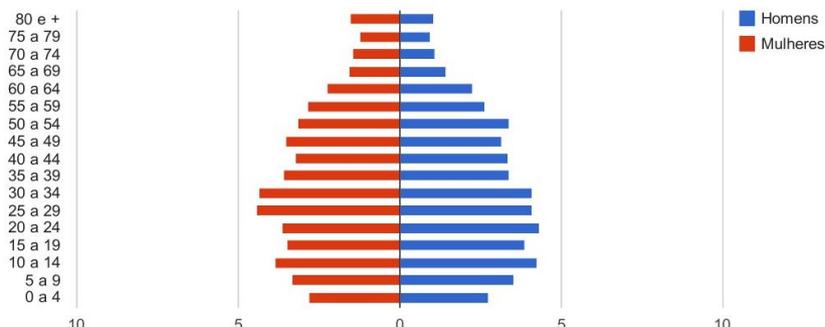
2000 Pirâmide etária - Piratininga - SP

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Piratininga - SP

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Piratininga reduziu 27%, passando de 17,3 por mil nascidos vivos em 2000 para 12,5 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado do país eram 13,9 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Piratininga - SP

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,4	73,3	76,5
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	24,6	17,3	12,5
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	27,8	20,1	14,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,9	2,1	2,1

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Piratininga, a esperança de vida ao nascer aumentou 7,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 69,4 anos em 1991 para 73,3 anos em 2000, e para 76,5 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,7 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Educação

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

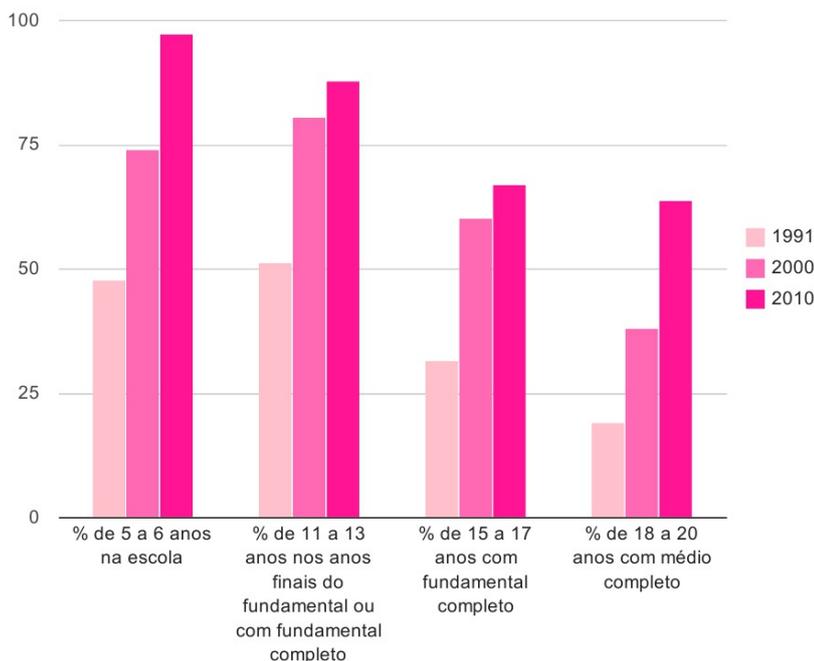
No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 31,41% e no de período 1991 e 2000, 54,58%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 8,92% entre 2000 e 2010 e 57,08% entre 1991 e 2000.

A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 11,47% no período de 2000 a 2010 e 90,81% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 66,61% entre 2000 e 2010 e 97,93% entre 1991 e 2000.

Cadastro

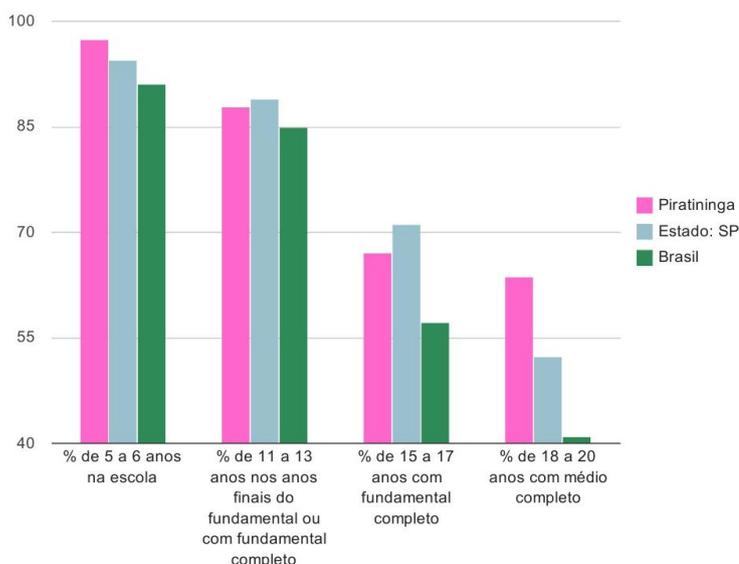
<https://ce>

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Piratininga - SP



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Piratininga - SP - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

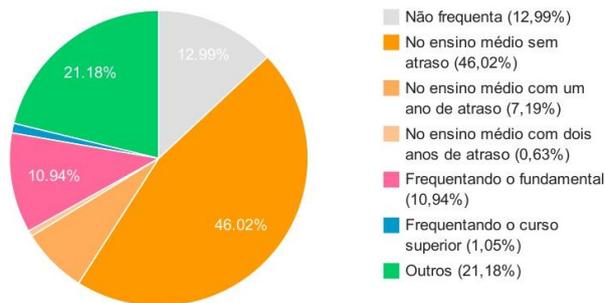
Em 2010, 72,84% dos alunos entre 6 e 14 anos de Piratininga estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 70,11% e, em 1991, 45,27%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 46,02% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 40,46% e, em 1991, 17,41%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 12,97% estavam cursando o ensino superior em 2010, 8,71% em 2000 e 5,43% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 1,60% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 12,99%.

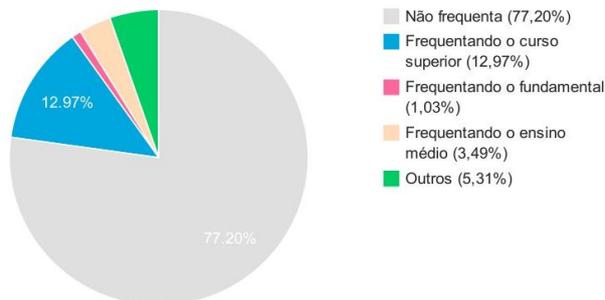
Frequência escolar de 6 a 14 anos - Piratininga - SP - 2010



Frequência escolar de 15 a 17 anos - Piratininga - SP - 2010



Frequência escolar de 18 a 24 anos - Piratininga - SP - 2010



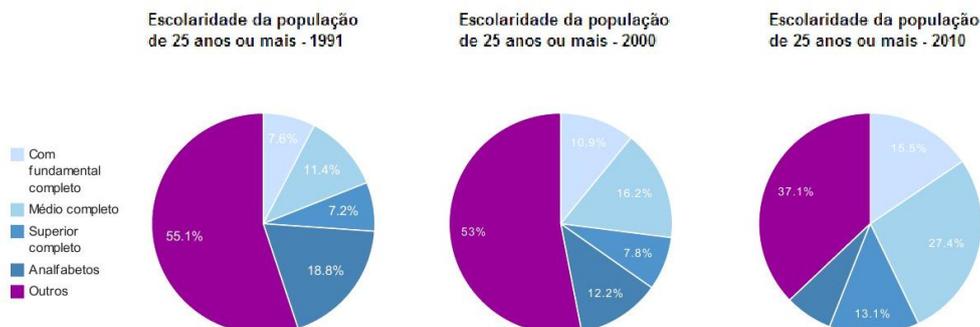
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 60,62% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 43,54% o ensino médio. Em São Paulo, 62,91% e 44,86% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 9,81% nas últimas duas décadas.



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Piratininga tinha 11,09 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 10,08 anos e em 1991 10,13 anos. Enquanto que São Paulo, tinha 10,33 anos esperados de estudo em 2010, 10,23 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.

Renda

A renda per capita média de Piratininga cresceu 39,45% nas últimas duas décadas, passando de R\$658,01 em 1991 para R\$690,78 em 2000 e R\$917,62 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 4,98% no primeiro período e 32,84% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 8,18% em 1991 para 1,85% em 2000 e para 1,44% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,66 em 1991 para 0,52 em 2000 e para 0,48 em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Piratininga - SP

	1991	2000	2010
Renda per capita	658,01	690,78	917,62
% de extremamente pobres	8,18	1,85	1,44
% de pobres	22,00	9,82	3,54

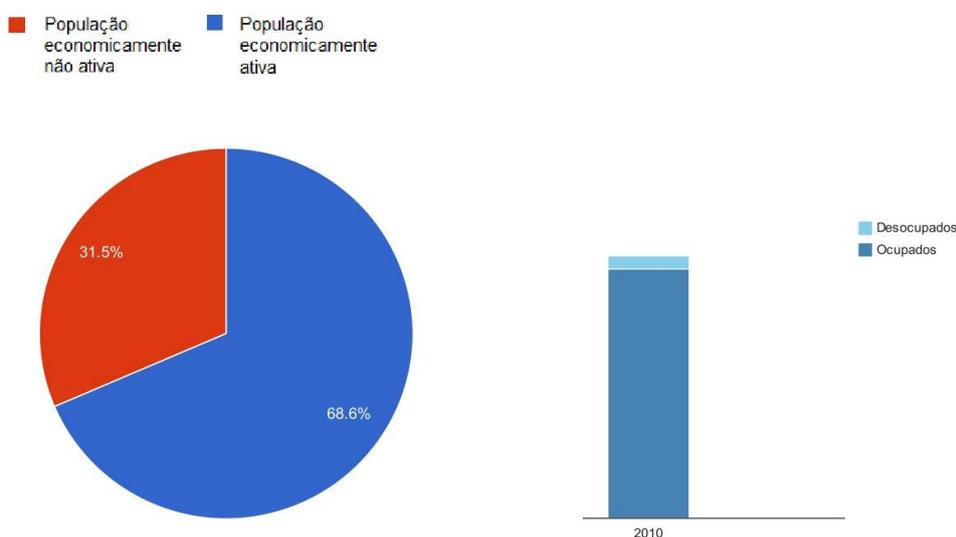
Porcentagem da Renda Adequada por Estratos da População - Piratininga - SP

	1991	2000	2010
20% mais pobres	2,36	3,84	4,64
40% mais pobres	7,62	11,32	13,84
60% mais pobres	16,37	22,80	26,64
80% mais pobres	30,04	41,56	46,43
20% mais ricos	69,96	58,44	53,57

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Trabalho

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 66,37% em 2000 para 68,55% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 10,02% em 2000 para 3,46% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Piratininga - SP

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	66,37	68,55
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	10,02	3,46
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	64,04	68,35
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	48,90	68,98
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	34,25	51,79
Rendimento médio		

% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	33,77	12,16
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	68,67	67,13

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 13,73% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 8,64% na indústria de transformação, 11,00% no setor de construção, 0,81% nos setores de utilidade pública, 16,98% no comércio e 45,50% no setor de serviços.

Habitação

Indicadores de Habitação - Piratininga - SP

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	93,07	92,98	94,15
% da população em domicílios com energia elétrica	99,57	98,86	100,00
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	96,61	93,62	99,15

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Vulnerabilidade social

Vulnerabilidade Social - Piratininga - SP

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	24,55	17,30	12,50
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	49,01	11,67
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	17,10	3,33	1,60
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	8,52	5,95
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	5,43	3,15	5,85
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	7,58	2,12
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	8,57	9,86	8,09
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2,10	1,26	1,23
% de crianças extremamente pobres	14,31	3,98	1,48
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	45,21	30,65	12,94
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	40,38	27,54
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	0,16	2,66	0,19

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

CADASTRO UNICO

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (abril de 2021):

- 1.089 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 628 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 755 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 465 famílias com renda até

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **61,59%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **66,61%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	0	0
Assentados da Reforma Agrária	63	25
Acampados	7	3
Pessoas em situação de rua	6	2
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	2	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	3	3
Famílias de presos do sistema carcerário	2	1
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	1	1
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total	84	37

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Abril/2021)

Quadro-síntese (maio de 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	79,46	93,06	96,57	79,70	93,72	84,83	87,30

Contamos com o seu empenho para aprimorar cada vez mais a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único!

(Relatório gerado em 01/08/2021)

www.mds.gov.br/bolsafamilia

BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
MAIO/2021

195



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
MAIO/2021

184



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO
MAIO/2021

	Beneficiários	Repassado em Maio/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	100	R\$ 110.000,00	R\$ 534.600,15	R\$ 1.207.429,27
Idosos	95	R\$ 104.500,00	R\$ 525.800,00	R\$ 1.204.348,36
Total	195	R\$ 214.500,00	R\$ 1.060.400,15	R\$ 2.411.777,63

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021 e mai/2021.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em Piratininga, havia **303** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **julho de 2021** sendo **1.014** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **0** % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **7%** da população total do município, abrangendo **197** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **102 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **julho de 2021**, foram transferidos **R\$ 29.687,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 97,98** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **junho de 2021**.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
227	20.203,00	11	451,00	3	123,00	171	7.011,00	267	10.947,00	43	2.064,00	126	12.862,00

Referência: junho de 2021.

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
JULHO/2021

303

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL
JULHO/2021

R\$ 268,69

VALOR MENSAL REPASSADO
JULHO/2021

R\$ 81.412,00



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ABRIL/2021

7,45%

VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ JULHO/2021

R\$ 495.689,00

VALOR ANUAL REPASSADO EM 2020

R\$ 2.130.602,00

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Julho/2021)



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
MAIO/2021

853

B BÁSICO
227

N NUTRIZ
3

V VARIÁVEL
438

G GESTANTE
16

J JOVEM
43

S SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA
126

GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

Educação

Em Piratininga, **263** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **254**, uma cobertura de acompanhamento de **96,58%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Saúde

Na área da Saúde, **637 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **597 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **93,72%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **5 família(s)** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessa(s), **1 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de

descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Organizar a Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social.

5.2. ESPECÍFICOS

- Efetivar a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social, instituindo as coordenadorias de gestão da política pública, bem como a regulamentação de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Aprimorar a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, normatizando os serviços e programas e capacitando a equipe técnica que atuam na sua execução.
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos de Direitos para o exercício da função de controle social;
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);

6. DIRETRIZES

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
	Deliberações	Eixo a qual está relacionada
01	Sistematizar por meio Software o trabalho em rede para que as articulações da Assistência Social se concretizem em uma ação continuada e traga excelência na gestão do SUAS.	Eixo 1
02	Estimular a capacitação continuada e a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, e outras, visando à garantia de direitos sociais.	Eixo 1
03	Orientar os conselhos municipais e parceiros que desenvolvem os serviços socioassistenciais, da importância na elaboração e planejamento do Plano Plure- Anual, LOA e LDO, pensando sempre na demanda apresentada.	Eixo 2
04	Construir do prédio do CRAS; - Cofinanciamento Municipal e Federal.	Eixo 2
05	Promover capacitação continuada com cofinanciamento das 3 esferas de governo, aos conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS, demonstrando sua contribuição para política de assistência social.	Eixo 3
06	Adequar de espaço físico de todos os serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, visando melhor qualidade de atendimento, garantia de sigilo e privacidade do profissional e usuário.	Eixo 3
07	Estruturar o RH da assistência social municipal com criação de cargos para coordenação de Proteção Básica, Especial e Benefício/Programas transferência de renda.	Eixo 4
08	Reordenar e ampliar a oferta de serviços socioassistenciais na	Eixo 4

	perspectiva da garantia de direitos, incluindo a implantação da Escuta Especializada e fluxos de atendimento.	
09	Fomentar parcerias do poder público municipal junto às empresas privadas com incentivo para gerir frente de trabalho, para garantia de renda as famílias mais atingidas.	Eixo 5
10	Fortalecer a rede de políticas públicas e as redes sociais, assegurando ofertas de serviços às famílias e indivíduos em estado de calamidade pública.	Eixo 5

Fundo Municipal de Assistência Social					
Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Aumentar o percentual do orçamento público destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, de no mínimo 5%.	1- Proposta de texto para alteração da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à porcentagem do orçamento público destinado à Assistência Social. 2- Participar, junto com CMAS e Coordenadoria de Finanças, da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.	X	X	X	X
Estabelecer valores de referência para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais a serem pagos às Organizações da Sociedade Civil parceiras, através dos procedimentos descritos em Editais Públicos, conforme a	1- Criar critérios de valores por número de atendidos e complexidade dos serviços. 2- Capacitar poder público e sociedade civil sobre a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC 13.019	X	X	X	X

Lei 13.019/2014

GESTÃO SUAS

Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Estruturar Órgão Gestor com a formalização de áreas essenciais.	1- Reorganizar a equipe do Órgão Gestor para formalizar as áreas essenciais de gestão do SUAS: Gestão de Trabalho com competência de Vigilância Socioassistencial, Coordenação da Proteção Social e Coordenação de Benefícios Socioassistenciais. 2- Elaboração de Decreto ou Portaria instituindo coordenadorias e atribuições, conforme prevê a lei municipal do SUAS.	X	X		
Fortalecer o princípio da Intersetorialidade, no âmbito da gestão municipal do SUAS.	Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Coordenadorias Municipais e Previdência Social para a garantia de condições dignas e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.	X	X	X	X
Criar Plano de Educação permanente	Elaborar diagnóstico dos trabalhadores do SUAS e suas necessidades, indicando metodologias, temas, modalidade e formato.	X	X	X	X

Criar agenda anual de campanhas e projetos com a rede	Elaborar agenda com a rede	X	X	X	X
Implantar padrões normativos para a oferta de serviços e programas socioassistenciais, bem como instrumentais de planejamento, monitoramento e avaliação.	Elaborar padrão normativo de serviços e programas socioassistenciais, bem como instrumentais de planejamento, monitoramento e avaliação, por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e Decreto Municipal.	X			
Regularizar a implementação da Lei do Marco regulatório, no que se refere as OSCs da Política de Assistência Social.	1- Contratar capacitação para a equipe do órgão gestor; 2- Capacitar os trabalhadores das OSCs executoras dos serviços e programas socioassistenciais para a execução da lei	X			
Implementar setor administrativo com competência de compras e prestações de contas.	1- Capacitar técnico para suas atribuições;	X			
Implantar Serviço para primeira infância	Formalizar parceria com OSC	X	X	X	X
Implantar equipe para PSE	Solicitar cargo no concurso ou processo seletivo	X			
Construir CCI	Realização de projeto e busca de recursos através de emendas			X	X
Firmar parcerias com as Universidades Públicas e Privadas a fim de ampliar a	Firmar parcerias com Universidades de Serviço Social e Psicologia	x	x	x	X

cobertura e melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população					
Solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e periódica nos veículos da frota sob a responsabilidade da Assistência Social, bem como seguros	Contratar serviço de manutenção e seguro dos carros	x	x	x	X
Solicitar e garantir as aquisições de máquinas e equipamentos necessários às ofertas dos serviços socioassistenciais à população do município (computadores, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas, etc)	Aquisição através de compras	x	x	x	X
Solicitar e garantir as aquisições de suprimentos necessárias às ofertas dos serviços socioassistenciais à população do município (material de limpeza, material de escritório, material de higiene pessoal, itens de alimentação, e todos os outros necessários à oferta dos serviços)	Aquisição através de compras	x	x	x	x

Vigilância Socioassistencial

Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Elaborar diagnóstico socioterritorial do município de Piratininga	Realizar mapeamento e identificação de dados em fontes oficiais e informações qualitativas, através de parcerias com a rede sócio e intersectorial.	X	X	X	X
Qualificar a produção dos dados para os sistemas oficiais de informação.	1- Capacitar os profissionais dos Serviços, Programas e Benefícios da Coordenadoria de Assistência Social para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. 2- Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	X	X	X	X
Revelar indicadores que retratem as ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios e a compatibilidades com as demandas territoriais apresentadas.	Definir parâmetros de monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios e, à partir destes implantar novos serviços, programas, projetos e benefícios, quando necessários.	X	X	X	X
Promover a gestão do conhecimento.	Gerar, disseminar e divulgar dados da produção intelectual da área socioassistencial.				X

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Qualificar a equipe	Ofertar capacitação periódica aos	X	X	X	X

do Cadastro Único para melhor qualidade nos atendimentos e acompanhamentos.	entrevistadores, digitadores e demais profissionais envolvidos.				
Aumentar taxa de atualização cadastral.	Promover a divulgação do Cadastro Único em locais estratégicos, através da veiculação da informação em rádios locais, folders e internet.	X	X	X	X
Melhorar a Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde e Educação	Realizar ações em parceria com a Saúde e Educação, a fim de ampliar o conhecimento dos beneficiários sobre as condicionalidades.	X	X	X	X
Atingir taxa de cadastramento das famílias com presença de beneficiários do BPC no Cad Único em 100%.	1- Ampliar a divulgação da necessidade de inscrição no Cad Único. 2- Realizar busca ativa dentre as famílias que possuem membros beneficiários.	X	X	X	X

Proteção Social Básica					
Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Intensificar as campanhas e ações de mobilização sobre a prevenção de vulnerabilidades e dos diversos tipos de violência contra	-Estabelecer parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos, e rede sócio e intersetorial; -Promover ações de divulgação nos territórios, escolas e outros locais estratégicos.	X	X	X	X

crianças e adolescentes, mulheres e idosos.					
Implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF).	Reorganizar fluxos de atendimento e acompanhamento	X			
Fortalecer a comunicação entre CRAS e rede socio e intersetorial para melhor atendimento aos usuários	Aperfeiçoar o fluxo de encaminhamentos, prazos e demais ações.	X	X	X	X
Ampliar e qualificar as ações dos Serviços, afim de atender o público prioritário e integrar aos benefícios.	Desenvolver ações voltadas para usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	X	X	X	X
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	Atingir 90% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades.	X	X	X	X
Reordenar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Adequar funções e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como garantir inclusão do público prioritário	X	X	X	X
Implantar a função	Realizar o mapeamento dos territórios	X	X	X	X

da gestão da proteção social básica no território.	de maior vulnerabilidade social do município.				
Implementar ações nos territórios em áreas urbanas e rurais	Criar estratégias de atendimento fora do espaço físico CRAS	X	X	X	X
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	1- Realizar busca ativa a famílias beneficiárias; 2- Inserir os beneficiários e suas famílias nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda	1- Realizar busca ativa a famílias beneficiárias 2- Inserir os beneficiários e suas famílias nos serviços socioassistenciais e encaminhamento para geração de renda	X	X	X	X
Elaborar material de conscientização e combate a discriminação para as várias situações de violação de	Elaborar material com equipe, rede e conselhos	X	X	X	X

direitos dos segmentos sociais específicos para divulgação impresso e rede social					
Implantar SCFV para crianças de 6 a 14 anos	Realizar parceria com OSC	X	X	X	X

Proteção Social Especial					
Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Criar fluxo de atendimento das denúncias de violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos.	1- Reuniões com a rede socioassistencial e intersetorial. 2- Elaboração de documento oficial de fluxos estabelecidos.	X			
Intensificar as campanhas e ações de mobilização sobre a prevenção dos diversos tipos de violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos.	1- Estabelecer parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos e rede sócio e intersetorial; 2- Promover ações de divulgação nos territórios, escolas e outros locais estratégicos.	X	X	X	X
Ampliar equipe e	2- Realizar/Convocar Concurso Público.	X			

espaço da PSE de acordo a Norma Operacional Básica (NOB/RH);					
Implantar a função da gestão da proteção social especial no território.	Realizar o mapeamento dos territórios de maior vulnerabilidade social do município.	X	X	X	X
Criar cartilhas, junto aos Conselhos de Direitos, para divulgação dos canais de denúncia.	2- Reuniões e parceria com profissionais de Publicidade e Propaganda para produção de material de fácil entendimento para população.		X		
Implementar os serviços de Medida socioeducativa	Concurso público para adequação da equipe	X			
Implementar a escuta especializada	Criar espaço adequado, capacitação e fluxo de atendimento	X			

Conselho Municipal de Assistência Social					
Prioridade	Ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
Propor campanhas para ampliação da captação de recursos via destinação do Imposto de Renda	Realizar campanha em parceria com CMDCA e CMDI	x	x	x	x
Elaborar relatório de transparência da	Elaborar modelo de relatório	x			

utilização dos recursos públicos					
Regulamentar o cargo de Secretário Executivo para os Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social	Concurso Público	X			
Promover as Conferências Municipais de Assistência Social	1-Elaborar resolução para organizar e convocar a conferência; 2- Realizar pré- conferências para discussões de eixos temáticos; 1- Realizar a conferencia municipal, afim de elaborar relatório com propostas de ações para a Política de Assistência Social em âmbito municipal, estadual e federal. 2- Participar das conferencias nas diferentes esferas de governo.		X		X
Participar de cursos de capacitações.	Utilizar porcentagem do IGD SUAS destinando ao CMAS para a participação em eventos de capacitações;	X	X	X	X
Estabelecer vínculo efetivo de trabalho entre conselheiros e órgão gestor, afim de cumprir com suas atribuições previstas em lei.	1 - Realizar reuniões periódicas e planejamento de ações, monitorando e avaliando os serviços de proteção social básica e especial da rede direta e indireta. 2 - Apoiar ações do Conselho Municipal da Criança e adolescente; 3 – Apoiar ações do Conselho do Idoso;	X	X	X	X
Apoiar as entidades e projetos relacionados	Realizar divulgação para receber doações	x	x	x	X

ao idoso com recebimento de recursos no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso dedutíveis de doação do IR					
Apoiar as entidades e projetos relacionados a criança e adolescentes com recebimento de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dedutíveis de doação do IR	Realizar divulgação para receber doações	x	x	x	x

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados/ Impactos
- Efetivar a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social, instituindo as coordenadorias de gestão da política pública, bem como a regulamentação de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais;	- Lei Municipal do SUAS efetivada; - Coordenadorias instituídas; - Benefícios, serviços, programas e projetos instituídos.
- Aprimorar a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, normatizando os serviços e programas e capacitando a equipe técnica que atuam na sua execução;	- Proteções social básica e especial aprimoradas; - Serviços e programas normatizados e padronizados; - Equipe de trabalhadores dos serviços e

	programas capacitadas.
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso à benefícios e serviços socioassistenciais, em áreas urbana e rural.	- Usuários com acesso garantido à política pública, bem como aos benefícios e serviços socioassistenciais, com vistas à equidade nas áreas urbanas e rurais.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos de Direitos para o exercício da função de controle social;	- Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido para o exercício de suas atribuições e controle social.
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);	- Sistematizar a rede socioassistencial e gestão por meio de software para qualificar o SUAS municipal;

8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

8.1 Humanos / 2021

LOCAL	NOME COMPLETO	CATEGORIA PROFISS.	EFETIVO	COMISS	CONTRATO	PREVISÃO 2022/2023
	JAMILLE BAENA BENTO	Gestora Municipal		Comissão		+ 1 escriturário
GESTÃO	Mariana S. de Império Pires	Monitor Artístico	Estatutário			+ 1 coordenador de Proteção Social
	Maristela Guarnieri Lopes	Monitor Artístico	Estatutário			+ 1 coordenador de Benefícios
	Marcia Maria Trevisan	Servente			Temporário	+ 1 Entrevistador de Cad Único
	João Vitor Vicente	Legionário			Temporário	+ 1 servente efetivo + 1 motorista
PROTEÇÃO ESPECIAL	Amália Antoneli dos Santos	Assistente Social	Estatutário			+ 2 psicólogas
CRAS	Juliana de Medeiros	Coordenadora	Estatutário			+1 escriturário
	Solange Mayer	Assistente Social	Estatutário			+ 1 equipe volante
	Adriana Maura Barbosa Merlin	Psicóloga	Estatutário			(2 técnicos de nível superior, sendo Assistente Social e psicólogo e 2 ensino médio)
	Aparecida Catarina Farias	Monitor Artístico	Estatutário			
	Maria Clara Oliveira	Legionária			Temporário	

8.2 Materiais

Categoria	Itens
Material De Consumo	<ul style="list-style-type: none"> • Gêneros De Alimentação • Material Para Festividades E Homenagens • Material De Expediente • Material De Processamento De Dados • Material De Copa E Cozinha • Material De Limpeza E Higienização • Material Para Manutenção De Bens Móveis • Material Elétrico e Eletrônico
Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelhos E Equipamentos De Comunicação • Aparelhos E Utensílios Domésticos • Coleções E Materiais Bibliográficos • Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto • Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos • Mobiliário Em Geral • Peças Não Incorporáveis A Imóveis • Veículos • Outros Permanentes

8.3 FINANCEIRO

	Recurso	Fonte	Categoria Financeira	Valor médio anual
INDICE DE GESTÃO	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	FNAS	Material de consumo Material Permanente Prestação de Serviços	1.000,00
	IGD BF Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	FNAS	Material de consumo Material Permanente Prestação de Serviços	21.500,00
PROTEÇÃO BÁSICA	Piso básico fixo- PAIF	FNAS	Material de consumo Prestação de Serviços Materiais Permanentes	30.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança Adolescente e Idosos	FNAS	Material de consumo Prestação de Serviços	40.000,00
		FEAS	Recursos Humanos	42.600,00
		MUNIC.	Auxílio	328.800,00
Programa Estimulo ao Primeiro Emprego	MUNIC.	Material de consumo Prestação de Serviços Recursos Humanos	43.000,00	
MÉDIA COMPLEXIDADE	Proteção Social Especial de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência	MUNIC.	Material de consumo Prestação de Serviços	426.000,00
		FNAS	Recursos Humanos Auxilio	3.000,00
ALTA COMPLEXIDADE	Serviço de Acolhimento – Criança e Adolescente	FNAS	Material de consumo Prestação de Serviços	31.500,00
		MUNIC	Recursos Humanos Auxilio	394.000,00
	Serviço de Acolhimento – IDOSOS	FEAS	Material de consumo	60.674,16
		MUNIC.	Prestação de Serviços	550.000,00
		MUNIC. SUPORTE	Recursos Humanos AUXÍLIO	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 - CNPJ:461374510001-76

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA			
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0004	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente			
08 122 0004 2009 0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
167	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	222.000,00
168	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	40.000,00
169	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
170	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00-110 000	1.000,00
171	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	7.000,00
172	3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		0.01.00-110 000	100,00
173	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	20.000,00
174	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA	0.01.00-110 000	1.000,00
175	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-110 000	200,00
176	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100,00
177	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	1.400,00
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0005	Gestão da Política de Assistência Social no Município			
08 241 0005 2010 0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Básica			
178	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
179	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	40.000,00
180	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00-500 024	20.000,00
181	4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
182	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.01.00-510 000	1,00
08 241 0005 2012 0000	Serviço de Acolhimento - Proteção Alta Complexidade			
183	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
184	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-110 000	72.000,00
185	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	550.000,00
186	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.00-500 005	60.674,16
187	4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
188	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.01.00-510 000	1,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08 242 0005	Gestão da Política de Assistência Social no Município			
08 242 0005 2011 0000	Assistência à Pessoa Deficiente			
189	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
190	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	426.000,00
191	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00-500 008	3.000,00
192	4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
193	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.01.00-510 000	1,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0005	Gestão da Política de Assistência Social no Município			
08 243 0005 2010 0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Básica			
194	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
195	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	288.800,00
196	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.00-500 003	42.600,00
197	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00-500 024	15.000,00
198	4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
199	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.01.00-510 000	1,00
200	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.05.00-500 024	5.000,00
08 243 0005 2012 0000	Serviço de Acolhimento - Proteção Alta Complexidade			
201	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	394.000,00
202	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 006	31.500,00
203	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	1,00
204	4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1,00
205	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS		0.01.00-510 000	1,00
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0005	Gestão da Política de Assistência Social no Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
ADM 2021-2024

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PIRATININGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 - CNPJ:461374510001-76

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha C	Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				
08	244	0005	2013	0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social
206			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000 650.000,00
207			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-510 000 31.000,00
208			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000 1.000,00
209			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00-510 000 88.000,00
210			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-510 000 30.000,00
211			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 001 10.000,00
212			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 026 3.000,00
213			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00-510 000 3.000,00
214			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-510 000 6.000,00
215			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0.01.00-510 000 100,00
216			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 135.000,00
217			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 001 10.000,00
218			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 025 1.000,00
219			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 026 3.000,00
220			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA 0.01.00-510 000 5.000,00
221			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA 0.01.00-510 000 500,00
222			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA 0.05.00-500 026 500,00
223			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00-510 000 500,00
224			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 100,00
225			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-510 000 4.900,00
226			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00-500 001 9.500,00
227			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00-500 026 15.000,00
08	244	0005	2014	0000	Benefícios Eventuais
228			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-510 000 5.000,00
229			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	0.01.00-510 000 250.000,00
230			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00-510 000 3.000,00
231			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-510 000 6.000,00
232			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 5.000,00
233			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA 0.01.00-510 000 5.000,00
234			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00-510 000 500,00
08	332	Relações de Trabalho			
08	332	0019	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego		
08	332	0019	2054	0000	Qualificação para Geração de Emprego e Renda
235			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000 100.000,00
236			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-510 000 500,00
237			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 1,00
238			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-510 000 43.000,00
239			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-510 000 26.500,00
240			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-510 000 500,00
241			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 1.000,00
242			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	ÃO - PESSOA 0.01.00-510 000 1.000,00
243			4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 1,00
244			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0.01.00-510 000 1,00
245			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000 1.500,00
246			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-510 000 1.500,00
Total					3.728.492,16

Código de Aplicação		
110	GERAL	394.800,00
000	GERAL	394.800,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	230.274,16
026	IGD PBF - FEDERAL	21.500,00
025	IGD SUAS - FEDERAL	1.000,00
008	MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD - FEDERAL	3.000,00
006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL	31.500,00
003	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL	42.600,00
001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL	30.000,00



Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL			230.274,16
005	PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL			60.674,16
024	SCFV - CRIANÇA ADOLESCENTE - FEDERAL			40.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			3.103.418,00
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			3.103.418,00
TOTAL				3.728.492,16

8.4. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

8.4.1 Organizações governamentais

Nome	Serviço ofertado
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS	Serviço de Proteção e Atenção a Família- PAIF
	Benefícios Socioassistenciais
Proteção Social Especial	Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
	Serviço de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto
	Benefícios Socioassistenciais

8.4.2 Inclusão produtiva

Com objetivo de auxiliar as pessoas a superar as condições de vulnerabilidade econômica, pensando no desemprego causado pela pandemia COVID-19 e pós pandemia. A inclusão produtiva promove ações que possibilitam a aquisição de novas habilidades, contribuindo para o processo de emancipação social dos indivíduos, diminuindo a dependência de programas e benefícios dos governos federal, estadual e municipal, gerando economia.

Proporcionam o aprimoramento pessoal e desenvolvimento de habilidades para geração de renda. As atividades desenvolvidas em 2021 em parceria com SEBRAE incluem:

Fabricação de Pizzas e salgados assados, Reparos elétricos residenciais e predial, Costura em Tecido e outros. Outras parcerias serão realizadas ao decorrer dos anos.

As vagas são preferencialmente oferecidas para famílias em acompanhamento ou atendimento pelo CRAS e PSE, quando não completam as turmas serão abertas vagas para a comunidade.

8.4.3 Organizações da Sociedade Civil

Nome	Serviço ofertado	Capacidade de atendimento
LEGIÃO MIRIM	* Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos 12 a 17 * Programa estímulo ao Primeiro Emprego 15 a 24	Até 140 Até 80
INSTITUTO NOVO CAMINHO	Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos – 06 a 11 anos	Até 120
CANTINHO DO IDOSO	Serviço de Acolhimento Institucional – instituição de longa permanência - Idosos	Até 22
VILA VICENTINA	Serviço de Acolhimento Institucional – instituição de longa permanência - Idosos	Até 22
PAASP – ABRIGO CRIANÇA	Serviço de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente	Até 20
PAASP – SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos IDOSOS	Até 40
Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Até 23
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas Deficientes - LOCAL	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Até 50

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos específicos	Resultados/ Impactos	Indicadores	Meios de verificação
- Efetivar a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social, instituindo as coordenadorias de gestão da política pública, bem como a regulamentação de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais;	- Lei Municipal do SUAS efetivada; - Coordenadorias instituídas; - Benefícios, serviços, programas e projetos instituídos.	- Número de coordenadorias instituídas; - Grau de organização e estruturação das equipes em cada área de gestão; - Numero de benefícios instituídos em lei;	- Observação; - Formulário; - Roda de conversas.
- Aprimorar a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, normatizando os serviços e programas e capacitando a equipe técnica que atuam na sua execução;	- Proteções social básica e especial aprimoradas; - Serviços e programas normatizados e padronizados; - Equipe de trabalhadores dos serviços e programas capacitadas.	-Número de reuniões de equipe realizadas para trocas de experiências, estudos e discussão de casos; -Grau de participação ativa das equipes nas reuniões; -Número de documentos elaborados e padronizados;	-Lista de frequência -Observação - Registro de Imagens -Entrega efetiva de documentos nos prazos estabelecidos; - Reuniões de equipe; - Formulários a ser aplicado

		<ul style="list-style-type: none"> -Grau de aceitação e adesão da rede direta e indireta a esses documentos; - Numero de capacitações ofertadas. - Índice de conhecimentos adquiridos nas capacitações; - Grau de atuação nos serviços da proteção social básica e especial. - Melhora na execução dos serviços e alcance dos resultados esperados. 	<p>junto as equipes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Depoimentos; - Reuniões.
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso à benefícios e serviços socioassistenciais, em áreas urbana e rural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários com acesso garantido à política pública, bem como aos benefícios e serviços socioassistenciais, com vistas à equidade nas áreas urbanas e rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhora no acesso dos usuários aos serviços; - Número de encaminhamentos realizados pela rede respeitando os limites de cada serviço executado; - Grau de participação e 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação - Visita domiciliar na área rural; - Mapeamento nas áreas urbana e rural; - Formulários a serem aplicados junto aos usuários. - Reuniões sistemáticas e

		<p>acesso dos usuários nos serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau de conhecimento da rede aos serviços, programas e projetos ofertados. 	<p>planejadas de apresentação da rede.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos de Direitos para o exercício da função de controle social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido para o exercício de suas atribuições e controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> -Número de reuniões realizadas pelos Conselhos; -Grau de participação ativa dos conselheiros nas reuniões; -Número de resoluções e documentos publicados; - Número de visitas realizadas às entidades inscritas no CMAS; - Numero de capacitações ofertadas. - Índice de conhecimentos adquiridos nas capacitações; - Grau de atuação nos serviços da 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de frequência -Observação - Registro de Imagens - Formulários; - Observação; - Depoimentos; - Reuniões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



<p>Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);</p>	<p>- Sistematização das informações entre gestão e rede socioassistencial, bem como levantamento de indicadores e índices das situações de vulnerabilidades, bem como relatórios de benéficos eventuais</p>	<p>- Número de atendimentos e amostra de dados dos atendimentos, demandas e indicadores;</p>	<p>- Depoimentos - Reuniões</p>
---	---	--	-------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRATININGA
Adm 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PIRATININGA

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Orgânica de Assistência Social traz significado para a Assistência Social enquanto Política Pública de Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado, prescrevendo um sistema de gestão descentralizado e participativo. O Sistema Único de Assistência Social materializa o conteúdo da Lei, cumprindo, no tempo histórico, as exigências para a realização dos objetivos e resultados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

Segundo VARANDAS (p. 130, 2017):

Os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são organizados por níveis de proteção, tendo como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, a qual possui papel efetivo na sua implantação e implementação. Torna-se necessário criar e coordenar uma rede unificada, padronizada de serviços, programas e projetos contínuos e fornecer os pilares para a execução na lógica da efetivação de atendimentos qualificados em direção à garantia dos direitos socioassistenciais.

A NOB/SUAS define rede socioassistencial com um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de forma articulada e planejada, entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

Para a autora as ofertas de serviços, programas e benefícios de proteção social devem possuir caráter público de corresponsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não governamentais evitando paralelismos, fragmentações e dispersão de recursos, além de que sua hierarquização deve ser organizada pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda. As ações devem ser contínuas, sistemáticas e planejadas com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não governamental, não apenas advindos de verbas municipais conforme identificados na pesquisa.

Contudo, a consolidação da Assistência Social como Política Pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, pois suas mudanças históricas demandam tempo para serem estruturadas e reconhecidas por todos os municípios e estados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



Neste sentido, o Plano Quadrienal apresenta os objetivos, ações e metas da Coordenadoria Municipal de Assistência Social de Piratininga para 2022-2025. As propostas que ele incorpora baseiam-se na realidade socioeconômica do Município, nas orientações do Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS e nas deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social/2021. Assim, expressa o empenho da Gestão e Setores da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

Eficiência – a gestão de um projeto será tão mais eficiente quanto menor o custo e maior o benefício introduzido por unidade atingida. Um dos desafios metodológicos neste tipo de avaliação é que custo e benefício nem sempre podem ser mensurados monetariamente;

• **Eficácia** – avalia o quanto é adequada a relação estabelecida entre meios e fins no desenvolvimento do plano: o quanto foi capaz de atingir objetivos e metas. Ou, o nível de adequação da forma de execução, frente a seus princípios éticos e aos objetivos;

• **Efetividade** – avalia o quanto o plano foi capaz de produzir mudanças significativas e duradouras no público alvo atingido. Para medir o seu grau de efetividade, torna-se necessária a adoção de uma perspectiva comparativa entre o “antes” e o “depois”.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação de Projetos e de Organizações que Operam no Campo Social. Desenvolvimento de gestores de programas sociais na área de capacitação profissional de jovens. S.P., IEE-PUCSP, junho, 1997.

A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Cabe a esta instância de controle social a coordenação do monitoramento das ações propostas e a avaliação dos resultados.

Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal tanto a Coordenadoria de Assistência Social como o CMAS tenham cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas, no período. Para isso conta-se com o compromisso de todos os envolvidos na sua elaboração e aplicação.

JAMILLE BAENA BENTO
COORDENADORA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA



11. APROVAÇÃO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais emite parecer favorável e aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 para o município de Piratininga/SP

Data: 28 de outubro de 2021

Ata: 246/2021

Resolução: 16/2021

CLAUDINEIA AP SALVADEO JULIAO

Presidente biênio 2021/2023

12 REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo.** Brasília,DF: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 dez. 1993

BRASIL. Medida Provisória n. 813 de 1 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 1995.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 maio 2000.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 207, de 16 de dezembro de 1998. Aprova por unanimidade a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB2.

Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF: 18 dez. 1998.

_____. **Política Nacional de Assistência Social PNAS-2004 - Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília, DF, 2005.

_____. **Orientações técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF, 2009^a

VARANDAS, F.S. **Seguridade Social Brasileira: A rede socioassistencial no município de Igaráçu do Tiete.** Tese (tese em Serviço Social). UNESP. Franca, p. 139. 2017.